

LEI ORDINÁRIA Nº 14.798, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA FUNJOPE ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias na Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE no valor de R\$ 1.289.600,00 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais), por Transposição e Transferência de uma Categoria de Programação para outra exclusivamente para atender à insuficiência registrada na dotação orçamentária relativa ao Grupo de Natureza da Despesa:

3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Parágrafo único. O Órgão do Poder Executivo que será objeto das Realocações de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, está especificado no Anexo I – para o Acréscimo e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei.

Art. 2º As Realocações de Dotações Orçamentárias ocorrerão na Classificação Funcional e Programa integrantes do Órgão que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotação Orçamentária Autorizado por esta Lei, explicitará a Classificação Institucional e Funcional, bem como da Modalidade de Aplicação da Dotação Orçamentária a ser estornada e o Programa e a Despesa para a qual será transposto/transferido o valor daquela dotação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: **Executivo Municipal**

Publicado no DOE-JP Nº 304,
De 19 de junho de 2023.


Assinatura

Publicado no DOE-JP Nº 304,
De 19 de junho de 2023.

Assinatura



cidade que cuida
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10201	10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE			
13.392.5269.412435	PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL - FUNJOP	3.3.90	1.5.00	810.000,00
13.392.5274.412901	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS - FUNJOP	3.3.90	1.5.00	479.600,00
			SUBTOTAL	1.289.600,00
TOTAL GERAL				1.289.600,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

ANEXO II

Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10201	10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE			
13.392.5474.412443	INVESTIMENTOS NA CULTURA À CONTA DE CONVÊNIOS	3.3.90	1.5.00	1.000,00
04.122.5001.412733	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4.4.90	1.5.00	140.000,00
04.122.5001.412734	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE	3.3.90	1.5.00	500,00
13.392.5474.414493	FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA	3.3.90	1.5.00	440.000,00
13.392.5474.414494	FESTIVAL DE VERAO CIDADES CRIATIVAS	3.3.90	1.5.00	350.000,00
			SUBTOTAL	931.500,00
10301	10301-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.5382.591415	PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 9560/2001	3.3.50	1.5.00	200.100,00
		3.3.90	1.5.00	158.000,00
			SUBTOTAL	358.100,00
TOTAL GERAL				1.289.600,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS **FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de impostos				